Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 2.320, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

EXCLUI SERVIDOR DA PORTARIA Nº 2.319, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir a senhora **Regina Célia Loureiro Rocha** da Portaria Nº 2.319, de 18 de abril de 2011, a qual designou a servidora para participar do Programa de atualização técnica para servidores municipais dos órgãos jurisdicionados do TCEES, por motivo de doença.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 18 de abril de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara